



DECRETO Nº 7908, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
13/12/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 13 de dezembro de 2024, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Nº	NOME	CARGO
1.	ALEXSANDRA CANDIDA DOS SANTOS	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2.	ANTÔNIA COSTA LIMA RAMOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.	FABRICIA OLIVEIRA MORAIS	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.	INGRIDH XAVIER DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
5.	JACIRA RODRIGUES DE ARAUJO	ASSESSOR DE DIGITAÇÃO
6.	KARLA MARQUES MARTINS	ASSESSOR DE INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE CAMPO
7.	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Aleandro Olívio Caldato
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL